

## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO DE 15 DE JANEIRO DE 2025

**LEI Nº 2372** 

ALTERA O ART 6° E ANEXO I DA LEI N° 1511 DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DE VALE DO PARAÍSO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o art 6º da Lei nº 1511 de 26 de Janeiro de 2021 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º Fica criado o cargo de em comissão de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo Municipal que passa a integrar a estrutura administrativa do Município vinculada ao Gabinete do Prefeito e a função de confiança de Diretor de atendimento da coordenadoria Municipal de proteção e defesa civil, cujas remunerações estão definidas no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Altera o anexo I da Lei º 1511 de 26 de Janeiro de 2021 que passa a vigorar conforme disposto no anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000 Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaiso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



QUALIFICADA Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL, em 15/01/2025 às 12:35, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 6.450 de 18/05/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br,</u> informando o ID **586134** e o código verificador **CC6ED743**.

		Anexos		
Seq.	Documento		Data	ID
1	Anexos 2372		15/01/2025	<u>586139</u>

Docto ID: 586134 v1



## **ESTADO DE RONDÔNIA** PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO **DE 15 JANEIRO DE 2025**

**LEI Nº 2372** 

## ANEXO I

Denominação	Natureza	Referência	Quantidade
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil	Cargo comissionado	GEC 07	01
Diretor de atendimento da coordenadoria Municipal de proteção e defesa civil		GEC 10	01

## **CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES** PREFEITO MUNICIPAL

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000 Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaiso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES**, ASSINATURA PREFEITO MUNICIPAL, em 15/01/2025 às 12:35, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 6.450 de 18/05/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br, informando o ID 586139 e o código verificador A74E905B.

		Documentos Relacionados	
Seq.	Documento	Data	ID
1	Lei 2372	15/01/2025	<u>586134</u>

Docto ID: 586139 v1